

DECRETO Nº. 2.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa das funções de confiança dos Guardas Cíveis Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T O :

Art. 1º. DISPENSAR das funções de confiança, os Guardas Cíveis Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC
2299111	DEYVID MARTINS DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
229768 1	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
230332 1	HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SUBINSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DAS-07 - ASSESSOR ESPECIAL
163937 1	JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
229776 1	ROMULO ALMEIDA SARMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CORREGEDOR	DAS-07